



Decreto Nº 4772 - de 12 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 275.350,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.350,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO

2.08.02.04.122.0016.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS

2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 59.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.350,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.350,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0057-1.661.000 - 3.3.90.39.00 OFICINAS DE ARTESANATOS E CONVIVENCIA - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 275.350,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 275.350,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO COMPDEC - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL

2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL - - - - - R\$ 350,00



Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	350,00
Total da Unidade 05	----- R\$	3.350,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	15.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	40.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	5.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0024-1.500.000 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	----- R\$	5.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	----- R\$	1.000,00
2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	13.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	13.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0077-1.661.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL REC FEAS	----- R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	275.350,00
Total Geral Anulado	----- R\$	275.350,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 12 de Agosto de 2024



JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25